Indicação n.° 40/2010

Senhor Presidente:

INDICO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos no sentido de que os Secretários de Escolas, que atualmente recebem na referência 07, passem a receber na referencia 09. Isto porque os salários desta categoria do funcionalismo estão por demais defasadas, existem somente 9 cargos em toda rede municipal de educação; é uma função de extrema importância para as escolas, e é uma antiga promessa da administração em regularizar esta situação e dar o devido valor a estes funcionários.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 08 de fevereiro de 2010

Nelson Nabor Buzinaro
= Vereador =